

17/57

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 257, de 2016.

(Dep. Rôney Nemer e outros)

Estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; altera a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e dá outras providências.

Emenda Modificativa nº....

263

Modifique-se as alterações do § 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000 propostas pelo art. 11 do PLP nº 257/16, conforme segue:

Altere-se a redação contida no art. 11 do PLP 257/2016:

"Art. 18

§ 5º As despesas com indenizações e auxílios serão computadas nas despesas com pessoal para fins de aplicação dos limites de que tratam os arts. 19 e 20, ainda que de períodos anteriores ao período de apuração.

Passando a ter a seguinte redação:

"Art. 18

§ 5º As despesas com indenizações e auxílios não serão computadas nas despesas com pessoal para fins de aplicação dos limites de que tratam os arts. 19 e 20, ainda que de períodos anteriores ao período de apuração.

JUSTIFICAÇÃO

As indenizações e auxílios concedidos a servidores são despesas de custeio com características de apoio social, ressarcimento e compensação, não havendo assim um caráter remuneratório envolvido. Inclusive esses itens não

17

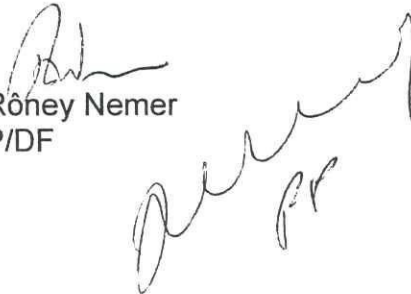
17/57

são computados no cálculo do limite remuneratório do art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Brasília, 02 de agosto de 2016.

A large, stylized handwritten signature in black ink, possibly reading 'Rôney'.

Deputado Rôney Nemer
PP/DF

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Rôney' with 'PP' written below it.